



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
Reunião 2. Sessão ordinária/extraordinária
30.10.2015
DELIBERAÇÃO
Aprovado p/ unanimidade
p/ maioria
Reprovado p/ unanimidade
p/ maioria
O Presidente *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE GESTÃO) RELATIVOS AO ANO DE 2014

----Nos termos da alínea i) do número 1 do artº.33º. da Lei nº 75/2013, de doze de Setembro, foram presentes os documentos de prestação de contas relativos ao período que decorreu entre um de Janeiro e trinta e um de Dezembro de 2014, e que constam de Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão.-----

----Foi também presente o respetivo Parecer do Auditor Externo bem como a Certificação Legal de Contas de 2014, conforme o disposto no artº.76º. e artº. 77º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro.-----

----Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam no **Movimento Orçamental**:-----

----Saldo da Gerência Anterior – 3.347.375,27 €-----

----Receita – 8.685.258,03 €-----

----Despesa – 8.250.800,43 €-----

----Saldo para a Gerência seguinte – 3.781.832,87 €-----

----Em **Operações de Tesouraria** registou-se:-----

----Saldo da Gerência Anterior – 36.566,67 €-----

----Entrada – 451.787,21 €-----

----Saída – 454.665,15 €-----

----Saldo para a Gerência seguinte – 33.688,73 €-----

----Na **Demonstração de Resultados** verificou-se:-----

----Custos – 9.002.620,68€-----

----Proveitos – 9.221.063,93€-----

----**Resultado líquido do exercício** de 218.443,25 € a incorporar na conta 59 de resultados transitados e a sua distribuição posterior da seguinte forma e de acordo com o ponto 2.7.3.4 e 5 do Decreto – Lei número 59-A/99, de 22 de Fevereiro:-----

----Conta 571 – Reservas Legais – 10.922,16 €-----

----Conta 51 – Património – 207.521,09 €-----

----Depois de analisados os documentos, foi deliberado, por maioria com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e duas abstenções dos Vereadores eleitos pelo PS, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Márcia Maria dos Santos Lopes, aprová-los bem como a proposta de Aplicação de Resultados constante no Relatório de Gestão.-----

----Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter os mesmos à Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de abril nos termos e para efeitos da alínea I), do número 2, do artigo 25º. da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 15/04/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]
(Engº. José Júlio Henriques Norte)